

Izalci de volta ao jogo

Uma decisão do ministro Joel Ilan Paciornick, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), coloca o senador Izalci Lucas (PSDB-DF) de volta ao jogo eleitoral. O magistrado suspendeu os efeitos de uma condenação do senador, imposta pelo Tribunal de Justiça do DF, que o deixaria inelegível, por considerar que há chance de ser anulada e remetida à Justiça Eleitoral. A decisão sobre esse ponto será tomada por uma turma do STJ, mas, para garantir o direito de Izalci se candidatar, os efeitos da condenação — como a inelegibilidade — foram suspensos. Assim, a pré-candidatura de Izalci ao Governo do DF respira novamente.



Arquivo Pessoal

Em busca de alianças

O senador Izalci Lucas, aliás, tem conversado sobre possíveis parcerias com políticos de outras frentes. Depois de almoçar com o deputado distrital Leandro Grass (PV), pré-candidato ao governo da federação PT-PV-PCdoB, e com o ex-governador Rodrigo Rollemberg (PSB), Izalci dividiu a mesa ontem com Rafael Parente, o nome do PSB para o Palácio do Buriti.

Na diretoria

Depois de comemorar a decisão judicial, Izalci estava satisfeito ontem com uma importante decisão do PSDB: o partido instituiu o Comitê de Avaliação de Candidaturas Regionais para as eleições de 2022. O grupo vai acompanhar o andamento das pré-candidaturas nos estados e no DF e subsidiar as decisões da Executiva Nacional. Entre os cinco integrantes, está o líder do partido no Senado, que é o próprio Izalci. Vai dar vantagem para consolidar sua pré-candidatura na federação PSDB-Cidadania.

Abaixo-assinado contra o saído

Marcela Passamani, que é ex-secretária de Justiça do governo Ibaneis e candidata a deputada federal, lançou uma campanha de mobilização popular pela aprovação do projeto de lei que acaba com o chamado saído, que é o direito dado a criminosos condenados de saírem do presídio em datas festivas, desde que tenham bom comportamento. O projeto está pronto para votação no plenário da Câmara. Basta apenas ser pautado pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). Marcela iniciou um abaixo-assinado on-line e está convidando as pessoas a mandarem e-mail para Lira, pedindo a inclusão do projeto na pauta de votações.



Carlos Vieira/CB/D.A. Press

Uma reflexão sobre o serviço público

Fruto de três anos de intensa pesquisa durante o mestrado em Direito e Políticas Públicas nasceu a obra *Titularidade e noção atual de serviço público no Brasil: origem e evolução do serviço público*, de autoria do conselheiro Renato Rainha, do Tribunal de Contas do DF. Trata-se de uma reflexão sobre o conceito de serviço público e o papel do Estado na prestação e regulação desses serviços. "Foi um trabalho árduo, mas muito prazeroso, orientado por mestres e doutores do Direito. Este ano aproveitei para atualizar o conteúdo e colocá-lo à disposição de todos que querem conhecer ou aprofundar conhecimentos sobre serviço público", conta Rainha. O livro está à venda no site da Editora Dialética.



Divulgação/TCDF



Divulgação

À QUEIMA-ROUPA RITA LIMA

vice-presidente institucional da ANADEP (Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicas)

Por que vocês consideram inconstitucional o projeto que cria a advocacia dativa no DF, aprovado ontem pela Câmara Legislativa?

O projeto que cria a advocacia dativa é claramente inconstitucional porque segue a lógica contrária do que determinou o legislador constituinte em 1988 que elegeu a Defensoria Pública como o único órgão estatal predestinado ao exercício ordinário da competência do Estado de oferecer assistência jurídica gratuita aos que não disponham de meios para contratação de advogado. Daí, qualquer política pública que desvie pessoas ou verbas para outra entidade, com o mesmo objetivo em prejuízo da Defensoria, como já decidiu o STF, insulta a Constituição da República. A jurisprudência do STF, por repetidas vezes, vem reiterando o entendimento da inconstitucionalidade desse procedimento ou qualquer outro que vise a resolver a falta de defensor público com advogado dativo, contratação temporária de advogados, convênios com OAB ou

qualquer outra forma que não seja a dada pela Constituição Federal.

Qual é o prejuízo para a sociedade?

A advocacia dativa atua representando a pessoa carente de recursos em atos de um processo judicial. A assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública é muito mais do que isso. Defensoras e defensores atuam na promoção de direitos humanos na esfera extrajudicial de forma estratégica, evitando processos, promovendo acordos, participando da formulação e fomento de políticas públicas. Até mesmo a atuação em processo judicial feita pela Defensoria Pública é diferenciada, pois deve ser feita em articulação com todos os serviços da rede pública, no intuito de reduzir a vulnerabilidade econômica e social vivenciada pela população atendida. Mais: a advocacia dativa funciona por meio de nomeação por parte do/a juiz/a da causa e o projeto não prevê nenhum critério objetivo para essa nomeação. Isso quer dizer que o/a juiz/a vai escolher qual advogado/a atua em cada caso, o que pode gerar indicações de acordo com a sua preferência. Os membros da Defensoria Pública têm inamovibilidade, o que quer dizer que não podem ser "retirados" dessa ou daquela vara. A justiça é um bem e um serviço público e deve ser garantida em condições de igualdade para todas as pessoas. Para cumprir com isso o Estado consagrou o modelo público de defesa através

da opção constitucional de que as pessoas possam ter seus direitos defendidos de maneira completa, sem interferências pautadas pelo interesse privado. Na medida em que o governo trabalha pela aprovação de projetos que fogem a lógica do modelo constitucional vigente, ele fragiliza a lógica da independência da defesa e vulnera o acesso à justiça.

Fica mais caro para os cofres públicos?

Investir na Defensoria Pública é, sem dúvida, o melhor custo-benefício para o estado e para a população. Segundo o projeto de lei, o advogado dativo receberá por ato praticado no processo, de acordo com a tabela da OAB. Uma audiência, por exemplo, custa, atualmente, pelo menos 342 reais. O acompanhamento de um processo judicial pode chegar a mais de 8.000 reais, conforme levantamento feito pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos do DF (ADEP/DF). A Defensoria Pública, por outro lado, atua com altos índices de produtividade. Apenas em 2021, realizou cerca de 600 mil atendimentos jurídicos e ingressou com mais de 25 mil ações judiciais no DF, contando com menos de 300 defensores.

Em média, cada Defensor/a Público/a do DF realizou mais de três mil atos judiciais em 2021, além de, como já dito, participarem de outros atos extrajudiciais de promoção de direitos humanos, o que não é feito pela advocacia dativa. Segundo cálculos feitos com a ADEP/DF, um advogado dativo com a produtividade média de um defensor público pode custar até dez vezes mais para os cofres públicos. O projeto ainda é ilegal

por permitir direcionamento do dinheiro público sem regras transparentes sobre a impessoalidade, eficiência, continuidade, e demais princípios que regem os gastos de verbas públicas. Por outro lado, a Defensoria Pública, por meio de seus gestores, responde pelos gastos do orçamento dentro da mais estrita legalidade.

Há um receio de enfraquecimento da Defensoria Pública?

Sim. O projeto de lei destina verbas públicas para o custeio de uma atividade privada, qual seja, a advocacia dativa. Este orçamento poderia ser direcionado à estruturação da Defensoria Pública, para nomeação de mais defensoras e defensores públicos ou investimento em tecnologia, por exemplo. Quando o estado investe em formas precarizadas de assistência judiciária, deixa de fortalecer a instituição que constitucionalmente foi prevista para garantir o acesso à justiça e a promoção de direitos humanos para a população vulnerável, que é a Defensoria Pública. Ademais, o substitutivo apresentado nesta tarde (ontem) permite a nomeação de advocacia dativa até mesmo em casos em que a Defensoria Pública tem atuação na vara, abrindo a possibilidade para que haja a "retirada" da Defensoria Pública de casos em que ela já deveria atuar.

Se virar lei, a Associação poderá acionar a Justiça?

Se o projeto de lei for aprovado, o tema será levado à diretoria da ANADEP para deliberar sobre o acionamento judicial para debater a sua inconstitucionalidade.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

MOBILIDADE / Ordem de serviço para o início das obras na DF-480, entre o Gama e o Catetinho, foi assinada ontem. O governador Ibaneis Rocha também destacou outros investimentos em mobilidade da gestão

Gama ganhará nova ciclovia

» PEDRO MARRA

Com a presença de grupos de ciclistas, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), assinou, ontem, na Praça Euzébio Pires de Araújo, a ordem de serviço para o início das obras da ciclovia da DF-480, entre Gama e o Catetinho. A benfeitoria deve ser concluída em 120 dias e vai entregar cerca de 10km de extensão. No total, 10 mil ciclistas da região vão ser beneficiados pela construção, estimada em R\$ 5 milhões. "Brasília é a segunda maior cidade de ciclovias do país, e a gente espera alcançar o título de primeira o mais rápido possível", declarou Ibaneis.

Após assinar a ordem de serviço para a ciclovia, ele entregou a pavimentação do Residencial Paraíso, atrás de uma unidade do Departamento de Trânsito do DF (Detran), no Gama, e depois, inaugurou a obra de revitalização da quadra poliesportiva da Quadra 56 do Setor Central, localizada atrás da Administração Regional.

Ibaneis destacou que os projetos elaborados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem

Pedro Marra/CB/D.A. Press



Ibaneis Rocha e ciclistas comemoram assinatura da ordem de serviço

do DF (DER-DF) visam a melhoria da mobilidade na cidade. Mais tarde no Twitter, ele reconheceu que transporte público é uma das maiores demandas do DF e citou outras obras importantes. "Temos 2 projetos em andamento: expansão do metrô em Ceilândia e expansão do metrô em Samambaia".

De acordo com o governador, o projeto de Samambaia está mais adiantado. "Na sequência, vamos concentrar esforços em

Ceilândia. Vamos expandir o metrô em Samambaia em mais 2 estações. Também trabalhamos para reduzir o tempo entre um trem e outro, colocando mais unidades e ampliando a capacidade de transporte" escreveu.

Espera e alívio

Quem comemorou o início do projeto foi o representante comercial Fernando Gomes, 42

anos, líder do grupo Calangos do Pedal. "Essa é uma reivindicação nossa, de uma petição com mais de duas mil assinaturas, na qual solicitamos a interligação de vias do DF e Entorno", explica. Atualmente, segundo ele, são 19 grupos de ciclismo no Gama, que percorrem as vias de Santa Maria e Entorno do DF, com média de 150 ciclistas por equipe.

Antes, todos usavam a pista de corrida para pedalar até o famoso Balão do Periquito, onde começa outra ciclovia. O segurança Fabiano Araújo, 44, do grupo de ciclismo Cobras do Cerrado acredita que a obra vai proporcionar mais segurança aos usuários. "Vai ter projeto de iluminação, o que vai dar mais mobilidade para nós ciclistas e para os pedestres, além de termos a sensação de segurança", opina.

Somente em 2022, segundo o Departamento de Trânsito (Detran), ao menos sete ciclistas perderam a vida nas vias do DF em decorrência de imprudência ao volante.

Para a Presidente da ONG Rodas da Paz, Renata Aragão, a ciclovia tem vários aspectos positivos, sendo o principal encorajar quem não tem coragem de enfrentar o trânsito de bicicleta. "Que seja um uso feito a partir da infância e

que se estenda por todas as fases da vida adulta, que seja para todos os gêneros e para atender as mais distintas demandas de deslocamento por bicicleta", ressalta.

Renata Aragão também reforça a importância da redução da velocidade das vias do DF. Ela explica que a velocidade máxima das ciclovias é de 20 km/h, mas atletas em treinamento pedalam à velocidade média de 40

a 50 km/h, os cicloentregadores também precisam pedalar em velocidade alta. É comum que outros ciclistas e atletas utilizem a pista — prática assegurada pelo CTB. "Por essa razão é urgente reduzir velocidades. Com limites compatíveis, protegemos pedestres, ciclistas, cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e passageiros", garante.

Youse Seguradora S.A.

CNPJ/ME 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53.3.0001900-2

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Realizada no dia 25 de Março de 2022

1. **Data, Local e Hora:** Realizada eletronicamente aos 25 dias do mês de março de 2022, às 10h00.
2. **Convocação:** Convocação enviada por correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração da Youse Seguradora S.A. ("Companhia"), no dia 23 de março de 2022.
3. **Presença:** Manifestaram-se o Presidente do Conselho, o Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva e os Conselheiros, Srs. Maximiliano Alejandro Villanueva, Asma Zidani Ep Baccar, Camila de Freitas Aichinger e Cláudio Salituro.
4. **Mesa:** Presidente: Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Secretária: Polliana Blans Libório.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) ratificação da contratação da empresa de auditoria externa independente para o triênio 2022 a 2024; (ii) ratificação das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22.10.21 ("RCA 22.10"); e para conhecimento, foi entregue: (iii) Relatório da Ouvidoria. 6. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: 6.1. Auditoria Independente para o triênio 2022 a 2024: Conforme recomendação do Comitê de Auditoria e aprovação do Conselho de Administração da CNP Brasil Seguros Holding S.A., o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a ratificação da contratação da KPMG Auditores Independentes como fornecedora dos serviços de auditoria externa para a Companhia e suas subsidiárias para o triênio de 2022 a 2024. 6.2. Ratificação das deliberações tomadas na RCA 22.10: Em atendimento à exigência SUSEP objeto do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 39/2022/COAU/CGRAJ/DIR1/SUSEP, os Conselheiros resolveram ratificar a deliberação de eleição do Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Federico Javier Tapia Salazar e a destituição da Diretora Thais Ricarte Peters, conforme deliberado na RCA 22.10, que se encontra em processo de homologação pela SUSEP. 6.3. Para Conhecimento. Consignar que foi entregue aos membros do Conselho de Administração o Relatório da Ouvidoria. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Mesa: Eduardo Fabiano Alves da Silva, Presidente da Mesa; e Polliana Blans Libório, Secretária da Mesa. **Membros do Conselho:** Eduardo Fabiano Alves da Silva, Maximiliano Alejandro Villanueva, Asma Zidani Ep Baccar, Camila de Freitas Aichinger e Cláudio Salituro. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 25 de março de 2022. Polliana Blans Libório, Secretária da Mesa. **Protocolo JUCIS-DF** nº DFE2200314853, de 31/05/2022. **Registro JUCIS-DF** nº 1844938, de 02/06/2022. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.